



COMITÊ DE INVESTIMENTOS

ATA N.º 299/2024

PAUTA: Solicitações de análise à Consultoria Contratada. Meta Atuarial. BDRs. *Stop loss*. Fundos do banco Itaú.

No nono dia do mês de maio de 2024, às dez horas e quatro minutos, na sede do ITAPREVI, situada na Rua Amélia Louzada nº 270, loja 01, reuniram-se, de acordo com a Resolução nº 10 de 24 de agosto de 2023 e Resolução nº 29 de 22 de dezembro de 2023, o Presidente e os demais membros do Comitê de Investimentos desta Autarquia, Neilton Paixão de Jesus, matrícula 939.350; André Luiz da Silva Miranda, matrícula 34.656; Elaine de A. L. Ferreira, matrícula 21.414; Leticia Cristina Gama da S. Carvalho, matrícula 33.600; e Oswaldo Luiz da Silva Mello, matrícula 939.344. **A PAUTA:** 1) Solicitações de análise à Consultoria Contratada; 2) Meta Atuarial; 3) BDRs. 4) *Stop loss*; 5) Fundos do banco Itaú. O Presidente iniciou a reunião solicitando que o Sr. Mario Gonçalves, assessor da presidência, discorresse sobre as alterações da reclassificação automática de todos os fundos, devido à adequação à **Resolução CVM Nº175/22**, com isso, o texto das APRs deverá ser mais elaborado e detalhado. Foi solicitado à Consultoria Contratada manifestação sobre: 1. Realocação de fundos de investimentos em renda variável, 2. Investimentos no exterior, 3. Realocação de fundo de investimento em renda fixa para aquisição de Títulos Públicos e 4. Estudo ALM para 2024, no entanto o Sr. André informou que a consultoria pediu a compreensão de todos, quanto ao não atendimento das solicitações devido a problemas de saúde do Senhor Ronaldo Borges, consultor da empresa Mais Valia. O Sr. Oswaldo informou que não batemos a meta atuarial no mês de abril, ficamos 0,21% abaixo. O gráfico de risco mudou: o risco aumentou enquanto o retorno diminuiu. As movimentações que fizemos no mês de abril podem melhorar um pouco essa situação, como por exemplo, a realocação do IDKA-Pós para o IDKA-Pré e a compra dos Títulos Públicos. O presidente esclareceu que movimentamos 1/3 (um terço) da carteira em Títulos Públicos. Quanto aos BDRs, a Sra. Elaine lembrou que estamos performando, porém, são 35 dias para resgate. O Sr. Oswaldo informou que chegamos ao *stop loss*, de 10% (dez por cento), nos fundos do banco Itaú – Momento 30 e Phoenix que não estavam performando no fechamento do mês de abril. Com isso, recomenda que seja solicitada à Consultoria Contratada análise da cota de entrada, saída e proposta de realocação, para após tomarmos uma decisão. A Sra. Elaine, discorda, e sugere fazer o regaste e realocar para o fundo Dunamis também do Itaú que está se recuperando, uma vez que a Consultoria já sinalizou o resgate no relatório do início do ano. O Presidente informou que solicitará que a

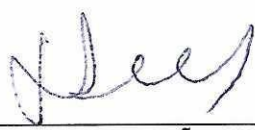
Consultoria Contrata se pronuncie quanto a isso até o dia 14 de maio. Recebemos um convite do banco Safra para participação no evento "Investment Outlook", no dia 22/05, às 18h, no Belmond Copacabana Palace. Todos concordaram que não é produtivo deslocar servidores para esse evento, apesar da importância das pessoas que irão palestrar. O presidente informou que o processo do IMAB-1000 está tramitando na Diretoria Executiva e após virá para o Comitê de Investimentos tomar conhecimento. Informou, ainda, que nos dias 16 a 17/05 e 23 e 24/05 ele, e os Srs. André e Oswaldo participarão do curso "Contabilidade Aplica aos Regimes Próprios de Previdência Social". **RECOMENDAÇÃO:** Ficou sugerido por unanimidade pelo Comitê de Investimentos: 1) Solicitar à Consultoria Contratada nova análise sobre os fundos do banco Itaú: Dunamis, Momento 30 e Phoenix. 2) Solicitar à Consultoria Contratada análise sobre fundo da Caixa Econômica Vinci. Nada mais havendo a tratar, foi lavrada a presente ATA, redigida por mim Leticia Cristina Gama da S. Carvalho e assinada pelos componentes deste Comitê de Investimentos. Finalizada a plenária às onze horas e quinze minutos do nono dia do mês de maio de 2024.


ANDRÉ LUIZ DA S. MIRANDA
MEMBRO
CP RPPS CGINV I


ELAINE DE ANDRADE LEITE FERREIRA
MEMBRO
CP RPPS CGINV I


LETICIA CRISTINA GAMA DA S.
CARVALHO
SUPLENTE


OSWALDO DA SILVA MELLO
MEMBRO
CP RPPS CGINV I


NEILTON DA PAIXÃO JESUS
PRESIDENTE
CP RPPS DIRIG I

do valor de um salário-mínimo/mês (R\$1.412,00 – mil quatrocentos e doze reais) por 12 meses a cada adolescente que a partir da completude dos 17 anos e que não tenha perspectiva e nem possibilidade de retorno à família original ou substituta. Investimento de até R\$ 33.888.000 (trinta e três mil oitocentos e oitenta e oito reais) do valor total existente no fundo da criança e do adolescente no ano de 2024.

A.2 – Impulsionar o Programa Família Acolhedora através do fortalecimento de suas ações. Valor destinado de R\$ 30.000,00 (trinta mil reais)

A.3 – Potencializar o projeto Dindino do acolhimento institucional Casa Lar Cantinho da Esperança com objetivo de fortalecer autonomia, responsabilidade e atividades de vida diária das crianças. Valor destinado de R\$ 9.600,00 (nove mil e seiscentos reais)

B - Promover e incentivar o fomento de programas, projetos e serviços que estejam em consonância com as Políticas Públicas destinadas ao público infante juvenil do município de Itaguaí:

B.1) Promover parcerias com instituições experientes no mercado de atividades que visam a aquisição teórica e/ou prática de conhecimentos, habilidades e atitudes exigidos para o exercício das funções próprias de uma profissão através da educação técnico profissional e programas de aprendizagem para adolescentes e jovens com baixa escolaridade com objetivo de inseri-los no mercado de trabalho através de parcerias com empresas da região. Destinando um valor total de até R\$ 2.655.400,00 (Dois milhões e seiscentos e cinquenta e cinco mil e quatrocentos reais) no ano de 2024.

B.2) Combater os diversos tipos de violências, discriminação e trabalho infantil contra crianças e adolescentes, de forma intersetorial, com intuito de contribuir na diminuição dos índices neste município, através de ações de esporte, lazer e cultura objetivando a integração social. Destinando um valor de até R\$200.000,00 (duzentos mil reais) no ano de 2024.

B.3) Promover o fortalecimento do serviço de medida socioeducativa na sua manutenção com suporte de recursos para ações junto aos adolescentes. Investir até 30.000,00 (trinta mil reais) do valor total existente no fundo da criança e do adolescente no ano 2024.

C – Ofertar capacitação para conselheiros de direitos e conselheiros tutelares em prol do fortalecimento do Sistema de Garantia de Direitos da Criança e do Adolescente, com ênfase na articulação para promoção, proteção e defesa dos direitos da criança e do adolescente. Destinando o valor de até R\$100.000,00 (cem mil reais) no ano de 2024.

D – Publicizar as ações do CMDCA, FMDCA, Conselho Tutelar e das outras áreas de atuação do Sistema de Garantias de Direitos através de distribuição de blusas, bonés, coletes, ecobag, folders, cartilhas, banner, faixas, site e rede social. Destinando o valor de até R\$70.000,00 (setenta mil reais) no ano de 2024.

E- Manter e operacionalizar o FMDCA. Destinado o valor

de R\$15.000,00 mil reais (quinze mil reais) para o ano de 2024.

7. Considerações finais:

Almeja-se que o presente Plano de Aplicação seja uma ferramenta prática de ação, planejamento e constante avaliação. Através da articulação entre as diversas políticas públicas, conselhos representativos e participação da sociedade como um todo, e que se tornará possível à garantia dos direitos da criança e do adolescente, bem como a efetivação do Estatuto da Criança e do Adolescente.

Itaguaí, 03 de junho de 2024.

Art. 2º - Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Itaguaí, 06 de junho de 2024.

(a) Adriane Trierweiler

Presidente do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente

RESOLUÇÃO CMDCA Nº 030/2024 DE 05 DE MAIO DE 2024.

DISPÕE SOBRE A DELIBERAÇÃO DOS RECURSOS DO FM-DCA.

O CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE, no uso das atribuições estabelecidas na Lei Federal Nº 8.069/90 (Estatuto da Criança e do Adolescente), Lei Municipal Nº 2.793/09 (que dispõe sobre o CMDCA) e no seu Regimento Interno, em reunião ordinária realizada no dia três de junho de dois mil e vinte quatro, no uso das atribuições que lhe conferem:

RESOLVE:

Artigo 1º - Aprovar o valor estimado de R\$652.434,62 (seiscentos e cinquenta e dois mil, quatrocentos e trinta e quatro reais, sessenta e dois centavos) do plano de aplicação e de trabalho referente a capacitação profissional por meios de programas de aprendizagem a adolescentes e jovens de baixa renda, com ou sem deficiência, e baixa escolaridade.

Artigo 2º - Aprovar o Plano de Trabalho Capacitação Profissional "Recicleta".

Artigo. 3º - Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Itaguaí, 06 de junho de 2024.

(a) Adriane Trierweiler

Presidente do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente

ATOS DO ITAPREVI

COMITÊ DE INVESTIMENTOS

ATA N.º 299/2024

PAUTA: Solicitações de análise à Consultoria Contratada. Meta Atuarial. BDRs. *Stop loss*. Fundos do banco Itaú.

No nono dia do mês de maio de 2024, às dez horas e quatro minutos, na sede do ITAPREVI, situada na Rua

Amélia Louzada nº 270, loja 01, reuniram-se, de acordo com a Resolução nº 10 de 24 de agosto de 2023 e Resolução nº 29 de 22 de dezembro de 2023, o Presidente e os demais membros do Comitê de Investimentos desta Autarquia, Neilton Paixão de Jesus, matrícula 939.350; André Luiz da Silva Miranda, matrícula 34.656; Elaine de A. L. Ferreira, matrícula 21.414; Leticia Cristina Gama da S. Carvalho, matrícula 33.600; e Oswaldo Luiz da Silva Mello, matrícula 939.344. **A PAUTA:** 1) Solicitações de análise à Consultoria Contratada; 2) Meta Atuarial; 3) BDRs. 4) *Stop loss*; 5) Fundos do banco Itaú. O Presidente iniciou a reunião solicitando que o Sr. Mario Gonçalves, assessor da presidência, discorresse sobre as alterações da reclassificação automática de todos os fundos, devido à adequação à **Resolução CVM Nº175/22**, com isso, o texto das APRs deverá ser mais elaborado e detalhado. Foi solicitado à Consultoria Contratada manifestação sobre: 1. Realocação de fundos de investimentos em renda variável, 2. Investimentos no exterior, 3. Realocação de fundo de investimento em renda fixa para aquisição de Títulos Públicos e 4. Estudo ALM para 2024, no entanto o Sr. André informou que a consultoria pediu a compreensão de todos, quanto ao não atendimento das solicitações devido a problemas de saúde do Senhor Ronaldo Borges, consultor da empresa Mais Valia. O Sr. Oswaldo informou que não batemos a meta atuarial no mês de abril, ficamos 0,21% abaixo. O gráfico de risco mudou: o risco aumentou enquanto o retorno diminuiu. As movimentações que fizemos no mês de abril podem melhorar um pouco essa situação, como por exemplo, a realocação do IDKA-Pós para o IDKA-Pré e a compra dos Títulos Públicos. O presidente esclareceu que movimentamos 1/3 (um terço) da carteira em Títulos Públicos. Quanto aos BDRs, a Sra. Elaine lembrou que estamos performando, porém, são 35 dias para resgate. O Sr. Oswaldo informou que chegamos ao *stop loss*, de 10% (dez por cento), nos fundos do banco Itaú – Momento 30 e Phoenix que não estavam performando no fechamento do mês de abril. Com isso, recomenda que seja solicitada à Consultoria Contratada análise da cota de entrada, saída e proposta de realocação, para após tomarmos uma decisão. A Sra. Elaine, discorda, e sugere fazer o resgate e realocar para o fundo Dunamis também do Itaú que está se recuperando, uma vez que a Consultoria já sinalizou o resgate no relatório do início do ano. O Presidente informou que solicitará que a Consultoria Contrata se pronuncie quanto a isso até o dia 14 de maio. Recebemos um convite do banco Safra para participação no evento “Investment Outlook”, no dia 22/05, às 18h, no Belmond Copacabana Palace. Todos concordaram que não é produtivo deslocar servidores para esse evento, apesar da importância das pessoas que irão palestrar. O presidente informou que o processo do IMAB-1000 está tramitando na Diretoria Executiva e após virá para o Comitê de Investimentos tomar conhecimento. Informou, ainda, que nos dias 16 a 17/05 e 23 e 24/05 ele, e os Srs. André e Oswaldo participarão

do curso “Contabilidade Aplica aos Regimes Próprios de Previdência Social”. **RECOMENDAÇÃO:** Ficou sugerido por unanimidade pelo Comitê de Investimentos: 1) Solicitar à Consultoria Contratada nova análise sobre os fundos do banco Itaú: Dunamis, Momento 30 e Phoenix. 2) Solicitar à Consultoria Contratada análise sobre fundo da Caixa Econômica Vinci. Nada mais havendo a tratar, foi lavrada a presente ATA, redigida por mim Leticia Cristina Gama da S. Carvalho e assinada pelos componentes deste Comitê de Investimentos. Finalizada a plenária às onze horas e quinze minutos do nono dia do mês de maio de 2024.

(a) André Luiz da Silva Miranda – MEMBRO CP RPPS CGINVI

(a) Elaine de A. L. Ferreira – MEMBRO CP RPPS CGINVI

(a) Leticia Cristina Gama da S. Carvalho - SUPLENTE

(a) Oswaldo da Silva Mello – CP RPPS CGINVI

(a) Neilton da Paixão Jesus – PRESIDENTE CP RPPS DIRIG I

COMITÊ DE INVESTIMENTOS

ATA N.º 300/2024

PAUTA: Assinatura das atas 295 e 296. Relatórios da Consultoria Contratada. Encerramento dos BDRs.

No décimo quarto dia do mês de maio de 2024, às quinze horas e dezoito minutos, na sede do ITAPREVI, situada na Rua Amélia Louzada nº 270, loja 01, reuniram-se, de acordo com a Resolução nº 10 de 24 de agosto de 2023 e Resolução nº 29 de 22 de dezembro de 2023, o Presidente e os demais membros do Comitê de Investimentos desta Autarquia, Neilton Paixão de Jesus, matrícula 939.350; André Luiz da Silva Miranda, matrícula 34.656; Elaine de A. L. Ferreira, matrícula 21.414; Leticia Cristina Gama da S. Carvalho, matrícula 33.600; e Oswaldo Luiz da Silva Mello, matrícula 939.344. **A PAUTA:** 1) Assinatura das atas 295 e 296; 2) Relatórios da Consultoria Contratada; 3) Encerramento dos BDRs. A reunião iniciou com a assinatura de todos os membros das atas 295 e 296. Após, discutiu-se o relatório da Consultoria Contratada, no quesito resgatar os fundos de renda variável do banco Itaú e realocar com corretores/gestores independentes, o Presidente foi enfático ao dizer que é contra e, todos concordaram em não investir com gestores independentes. O Sr. Oswaldo acompanha o resgate total do fundo Alocação da Caixa. A Sra. Elaine informou que a Consultoria Contratada percebe o Itaprevi com perfil conservador, por isso as recomendações. A Sra. Elaine propõe fazer a movimentação, tendo em vista não termos alcançado a meta atuarial no mês de abril. O Sr. André sugeriu que fosse verificado se pode fazer a movimentação dos três fundos do Itaú. Todos concordaram em encerrar os BDRs, que são dos bancos Itaú, Caixa e Banco do Brasil, e realocar no DI. **RECOMENDAÇÃO:** Ficou sugerido por unanimidade pelo Comitê de Investimentos: 1) Resgatar os BDRs amanhã, 15/05, para o valor entrar na conta na a partir da pró-